



INDICATIVO Nº 547/2020

AUTORIA:

Ver. JEOVÁ ALENCAR (MDB)

ASSUNTO: Requer à inserção na Ata da Sessão Ordinária do presente INDICATIVO, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando que se digne em determinar a realização de missas e cultos, sem a fixação de um número máximo de participantes, observando-se, porém, às normas e protocolos de saúde pública a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Teresina contra a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)

O Vereador **JEOVÁ ALENCAR**, com assento nesta Casa Legislativa pela sigla do MDB, na forma regimental, vem requerer a inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este for lido, de **INDICATIVO** tratando do envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este se digne em determinar a realização de missas, cultos e outras ações, sem a **limitação de um número máximo** de pessoas nas Igrejas e Templos Religiosos.

Requer, outrossim, que em sendo determinado a participação de todos os fiéis, seja normatizado o cumprimento de normas e protocolos de saúde pública estabelecidos pelo Poder Público, como utilização de **máscaras e dispensadores de álcool em gel**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal requerendo a realização de missas, cultos e demais ações, sem a limitação de um número máximo de pessoas.

Não resta dúvida que, passado quase 08 (oito) meses da pandemia motivada pelo novo coronavírus, o funcionamento regular das Igrejas e Templos religiosos se mostra cada vez mais necessário. Todos sabemos da importância para uma sociedade de igrejas e templos religiosos, por essa razão temos certeza que é possível retornar o seu funcionamento normal sem se criar aglomerações, mas recebendo todos os fiéis que tanto precisam de apoio, sobretudo, neste momento difícil que vivemos em razão da COVID-19.

É importante ressaltar que, nesse período de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, muitas pessoas estão sofrendo com diversas perdas, seja de familiares; seja de empregos e rendas; sejam apenas emocionais, e o funcionamento de Igrejas e Templos religiosos se torna essencial. Convém citar, por oportuno, que o Presidente da União Nacional das Igrejas e Pastores Evangélicos (Unigrejas), bispo Eduardo Bravo, sempre defendeu que as igrejas e templos funcionassem normalmente, obedecendo tão somente às normas de segurança de saúde pública a serem definidas pelo Poder Público.

Na certeza de contar com a atenção do Senhor Prefeito Municipal de Teresina ao presente Indicativo, por se tratar, inclusive, de solicitação feitas por inúmeros fiéis religiosos de nossa cidade.

DATA: 20/10/2020

Vereador JEOVÁ ALENCAR (MDB)